



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTRARIA N° 104/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 15 de março de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho para Revisar o Regimento Interno do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia e Inclusão:

I - Servidora **MARINÊS KERBER**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nºXX597XX;

II - Servidora **AMANDA MASSUCATTO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula nºXX800XX.

III - Servidor **ANDRÉ LUIZ TORRECILLAS STURION**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nºXX292XX;

IV - Servidor **CARLOS EDUARDO REBELLO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nºXX794XX.

V - Servidora **LENARA BERNIERI**, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, Matrícula nºXX573XX;

VI - Servidor **LEONARDO GOULART NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nºXX816XX;

Art. 2º - ESTABELECER o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/03/2023 09:25)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ####052#4

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2023** e o código de verificação: **8083cd0a19**